



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 3.500,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.08.02.27.813.0010.2073	DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	3.500,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00348	3.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		<hr/> 3.500,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.08.03.18.541.0004.2090	MANUTENÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	3.500,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00359	3.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		<hr/> 3.500,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 31 de Julho de 2018



Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal